

Em resposta à SAU URBANISMO

ART. 209 – PROPOSTAS

- a) DEFINIÇÃO DE QUADRA – Alteração na forma apresentada não foi aceita. Porém, foi acrescentado um parágrafo (10) ao artigo 209, autorizando as vielas nos loteamentos de acesso controlado.
- b) § 9º – Alteração redacional acatada.
- c) Inserção dos §§ 11 e 12 – sugestões acatadas, sendo inseridos como §§ 11 e 12 na revisão do texto legal, havendo apenas modificação do texto sugerido.
- d) Alteração art. 218 – sugestões acatadas em parte. Geraram as inserções dos §§ 3º e 4º no art. 218 da proposta de revisão do texto.

GILBERTO AUGUSTO MOTTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

FERNANDO MARTINS DE SÁ  
GESTOR DE GABINETE